



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 509, de 26/01/2017

“Dispõe sobre a recomposição salarial dos Servidores Municipais e contém outras providências”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição salarial de 6,58% (*seis por cento e cinquenta e oito décimos*), a todos os Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, conforme dispõe o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - O dispositivo no artigo anterior se estende aos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - A recomposição que trata esta lei não alcança os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias, os servidores vinculados ao Programa Saúde da Família e os profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 26 de Janeiro de 2017.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	669,38	702,84	737,99	774,89	813,63	854,31	897,03	941,88	988,97	1.038,42	1.090,34	1.144,86
II	728,09	764,50	802,72	842,86	885,00	929,25	975,71	1.024,50	1.075,72	1.129,51	1.185,98	1.245,28
III	794,53	834,26	875,97	919,77	965,76	1.014,05	1.064,75	1.117,99	1.173,89	1.232,58	1.294,21	1.358,92
IV	869,51	912,99	958,64	1.006,57	1.056,90	1.109,74	1.165,23	1.223,49	1.284,66	1.348,90	1.416,34	1.487,16
V	954,26	1.001,98	1.052,08	1.104,68	1.159,91	1.217,91	1.278,81	1.342,75	1.409,88	1.480,38	1.554,40	1.632,12
VI	1.050,00	1.102,51	1.157,63	1.215,51	1.276,29	1.340,10	1.407,11	1.477,46	1.551,34	1.628,90	1.710,35	1.795,86
VII	1.158,16	1.216,07	1.276,87	1.340,72	1.407,75	1.478,14	1.552,05	1.629,65	1.711,13	1.796,69	1.886,52	1.980,85
VIII	1.280,48	1.344,51	1.411,73	1.482,32	1.556,44	1.634,26	1.715,97	1.801,77	1.891,86	1.986,45	2.085,77	2.190,06
IX	1.418,59	1.489,52	1.564,00	1.642,20	1.724,31	1.810,52	1.901,05	1.996,10	2.095,90	2.200,70	2.310,73	2.426,27
X	1.574,74	1.653,48	1.736,15	1.822,96	1.914,11	2.009,81	2.110,30	2.215,82	2.326,61	2.442,94	2.565,09	2.693,34
XI	1.751,18	1.838,74	1.930,68	2.027,21	2.128,58	2.235,00	2.346,75	2.464,09	2.587,30	2.716,66	2.852,49	2.995,12
XII	1.950,49	2.048,01	2.150,41	2.257,93	2.370,83	2.489,37	2.613,84	2.744,53	2.881,76	3.025,85	3.177,14	3.336,00
XIII	2.175,76	2.284,54	2.398,77	2.518,71	2.644,65	2.776,88	2.915,72	3.061,51	3.214,58	3.375,31	3.544,08	3.721,28
XIV	2.430,29	2.551,80	2.679,40	2.813,36	2.954,03	3.101,73	3.256,82	3.419,66	3.590,65	3.770,18	3.958,69	4.156,62
XV	2.718,00	2.853,90	2.996,60	3.146,43	3.303,75	3.468,94	3.642,38	3.824,50	4.015,73	4.216,51	4.427,34	4.648,71
XVI	3.042,25	3.194,36	3.354,08	3.521,79	3.697,88	3.882,77	4.076,91	4.280,75	4.494,79	4.719,53	4.955,51	5.203,28
XVII	3.410,25	3.580,76	3.759,80	3.947,79	4.145,18	4.352,44	4.570,06	4.798,57	5.038,49	5.290,42	5.554,94	5.832,69

Tabela em vigor a partir de janeiro/2017

JSa

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

mpires

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO II - TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO P.S.F. E E.C.D.

CATEGORIA PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
Médico do P.S.F.	
Enfermeiro do P.S.F.	R\$ 9.716,59
Técnico de Enfermagem do P.S.F.	R\$ 4.091,15
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.201,43
Dentista do P.S.F. Bucal	R\$ 1.128,38
ACD do P.S.F. Bucal	R\$ 4.088,78
Agente de Campo da Dengue	R\$ 994,92
	R\$ 1.128,38

Tabela em vigor a partir de janeiro/2017

JS
Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

MPRibeiro
Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete